

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

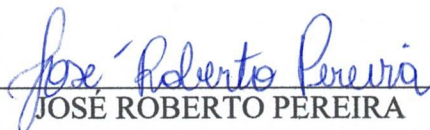
Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão 2023 das ações e atividades executadas pelos programas, serviços e gestão do SUAS, nos equipamentos públicos, sobre comando do Órgão Gestor.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de Nº 273 de 05 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2024 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS o **Relatório de Gestão 2023** das ações e atividades executadas pelos programas, serviços e gestão do SUAS, nos equipamentos públicos, sobre comando do Órgão Gestor, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Riachão do Bacamarte/PB.

Riachão do Bacamarte/ PB 08 de janeiro de 2024